



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 081/2022

PROCESSO Nº 144/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Caldas Rabelo, nº: 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-623, CNPJ: nº: 71.336.101/0001-86, neste instrumento representado por sua Representante Legal, Sra. **Claudineia Aparecida Costa Fraga**, CPF: 034.747.866-28, doravante denominada **CONTRATADA**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º 075/2022 do dia 02/09/2022, julgado em 19/09/2022 e homologado em 03/10/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 075/2022, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.piracema.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.10.03
15:48:41 -03'00'

VALE
COMERCIAL
EIRELI:7133610
1000186

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIAL
EIRELI:713361000186
Dados: 2022.10.04
08:36:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

3.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

3.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 - As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50%** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 - Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 - Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de **R\$ 135.666,40** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Quantidade	Referência	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	05	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA USO ÚNICO Nº 6,0 - FABRICADO EM SILICONE, LIVRE DE LÁTEX, REFORÇO EM ESPIRAL QUE MINIMIZA O ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS, ESTERELIZÁVEL EM OXÍDEO DE ETILENO.	NOVAM ASC	90,00	450,00
38	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK	MARKM ED	0,90	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO UNIDADE.			
39	10	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	0,90	9,00
40	30	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	0,90	27,00
41	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM	BIOBAS E	0,90	45,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.brsite: www.piracema.mg.gov.br

			ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.			
42	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	0,90	45,00
43	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	0,90	45,00
44	50		SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE	BIOBAS E	1,20	60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

		UNIDADE	PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.			
45	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	1,00	50,00
46	50	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22: CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO DE SECREÇÕES. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE. COM CONECTOR UNIVERSAL, TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. MEDINDO 120CM (+-10CM) DE COMPRIMENTO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA E A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	BIOBAS E	1,20	60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

47	20	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº04 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL: COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	CPL	0,70	14,00
48	20	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº06 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL: COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	CPL	0,60	12,00
49	20	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº08 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL,; COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	CPL	0,60	12,00
50	100	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10 : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	0,75	75,00
51	100	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº12: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº12 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	0,85	85,00
52	100	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº14: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº14 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	0,85	85,00
53	100	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº16 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM 02 FUROS: CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	0,85	85,00
54	50		SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	BIOBAS	0,84	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		UNIDADE	CALIBRE Nº18 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL.; COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	E		
55	50	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº20 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL.; COM 02 FUROS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	1,00	50,00
57	30	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 08. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA: , COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PONTA DISTAL SEMI ABERTA COM ORIFÍCIO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL	CPL	0,65	19,50
58	50	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 10. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: PONTA DISTAL SEMI ABERTA COM ORIFÍCIO LATERAL. CONECTOR PADRÃO COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	MARK MED	0,70	35,00
60	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 04, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL	BIOBAS E	0,65	195,00
61	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 06, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	CPL	0,68	204,00
65	300	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14: VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO	BIOBAS E	0,71	213,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA****Departamento de Licitação**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.			
66	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 16, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	BIOBAS E	0,73	219,00
69	300	UNIDADE	SONDA URETRAL, Nº 22, VESICAL DE ALÍVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.		0,90	270,00
107	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM; CAIXA COM 1.000 UNIDADES. DONG BANG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIQUED	37,67	1.883,50
108	50	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X30MM; CAIXA COM 1.000 UNIDADES. DONG BANG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIQUED	37,00	1.850,00
110	1.000	LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO, INDICADO PARA USO HOSPITALAR NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E REALIZAÇÃO DE ASSEPSIA NO ÂMBITO HOSPITALAR. FECCÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E REALIZAÇÃO DE ASSEPSIA NO ÂMBITO HOSPITALAR. RÓTULO DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ASPECTO: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. ODORE: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO.	PROLIN K	6,00	6.000,00
138	500	UNIDADE	CAIXA COLETORA 20 LITROS - CAIXA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE.	FLEXPE L	6,35	3.175,00
139	10	UNIDADE	CANETA HI-TECPOINT PILOT- CANETA UTILIZADA EM CONJUNTO COM O ADAPTADOR PARA REGISTRAR O ECG NO PAPEL MILIMETRADO.	PILOTO	19,75	197,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

140	10	UNIDADE	CANETA PARA CAUTÉRIO DELTONIX BISTURI ELETRONICO MOD 8-1.001	DELTR ONIX	345,00	3.450,00
150	50	UNIDADE	CATETER VENOSO CENTRAL	BIOME DICAL	99,00	4.950,00
169	5.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 250ML	FRESE NIUS	9,80	49.000,00
171	100	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - (9MG/ML) - 1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 1000ML	JP	22,00	2.200,00
182	5	UNIDADE	CUBA RIM INOX	FORTIN OX	52,00	260,00
192	30	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL	MIKATO S	17,00	510,00
206	1.000	UNIDADE	ESPARADRAPO MICRO POROSO 2,5CMX10M - HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, SENDO UMA DAS FACES AUTOADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO, ENROLADO EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE INDICANDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	2,50	2.500,00
212	20	UNIDADE	ESPECULO TAMANHO 2 OU M INOX	ABC	85,00	1.700,00
222	50	FRASCOS	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM 100ML	CRAL	8,50	425,00
226	1.000	FRASCO	GLICOFISIOLÓGICO 1:1 - 500ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 500ML	JP	14,80	14.800,00
227	1.000	FRASCO	GLICOSE 5% (50MG/ML) - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 250ML	JP	12,60	12.600,00
228	30	UNIDADE	GARROTE ADULTO	PA MED	1,30	39,00
230	30	UNIDADE	GLICERINA 12% (120MG/ML) - 500ML - SOLUÇÃO RETAL - FRASCO COM Sonda RETAL 500ML	JP	14,50	435,00
232	10	UNIDADE	HISTEROMETRO DE COLLIN EM INOX	ABC	84,00	840,00
233	10	UNIDADE	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE	ORTOF EX	77,00	770,00
234	300	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR - TEMPO MÍNIMO DE INCUBACAO: 3 HORAS. ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS. O FORNECEDOR DEVERÁ MANTER ATÉ 2 (DUAS) INCUBADORAS EM REGIME DE COMODATO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	CLEAN UP	4,20	1.260,00
267	100	UNIDADE	MANTA ALUMINADA PARA RESGATE	ORTOF EX	5,50	550,00
275	100	FRASCO	MANITOL 20% (200MG/ML) - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 250ML	CRISTA LIA	16,80	1.680,00
306	20	UNIDADE	PINÇA (JACARÉ) P/ RETIRADA DE DIU	ABC	320,00	6.400,00
318	05	JOGO	PINÇA PARA ECG ADULTO C/ 4	GLOBA L TECH	29,00	145,00
327	50	UNIDADE	PROTETOR FACIAL, VISEIRA INCOLOR - NÃO EMBAÇA, OFERECE VISÃO NÍTIDA,	SUPER MEDY	6,50	325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			SEM DISTORÇÕES E MANCHAS, MAIOR CONFORTO, LEVE, PERFEITO AJUTE COM USO DE ÓCULOS - PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS, GOTÍCULAS DE SALIVA, VIRUS E BACTÉRIAS - PODE SE HIGIENIZADA COM ÁGUA E SABÃO, ÁLCOOL 70% SEM PERDER A QUALIDADE E SEM SER DANIFICADA.			
329	100	UNIDADE	PVPI TÓPICO A 10%(1% DE IODO ATIVO). SOLUÇÃO AQUOSA DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO..	VIC PHARM A	28,00	2.800,00
335	50	UNIDADE	RINGER SIMPLES - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 500ML	JP	22,00	1.100,00
336	1000	LITROS	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO - PH 6,5 A 7,0, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE, COM VISCOSIDADE (CP) MAIOR OU IGUAL A 1000. RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1LITRO.	INDALA BOR	5,95	5.950,00
354	10	UNIDADE	SOLUÇÃO ÉTER ALCOOLIZADO COMPOSTO POR ÉTER ETÍLICO 35% E ÁLCOOL 96,50%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML.	VIC PHARM A	35,00	350,00
362	10	UNIDADE	TENTACÂNULA 14 CM	ABC	11,90	119,00
364	30	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO DE TEMPERATURA SEM CONTATO, EM GRAUS CELSIUS, VISOR COM NÚMEROS GRANDES E NÍTIDOS. COM LASER INDICANDO PONTO DE MEDIÇÃO. SINAL SONORO INDICANDO QUE A MEDIÇÃO ESTÁ CONCLUÍDA. TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO: 5 SEGUNDOS, MEMÓRIA: MOSTRAR NO MÍNIMO A ÚLTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 0,1 °C, PRECISÃO: ± 0,1 °C, FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 A 43,0 °C, ERRO MÁXIMO: 0,3 °C. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	WINNE R	88,00	2.640,00
366	10	UNIDADE	TESOURA ÍRIS GOLGRAN RETA 12CM	ABC	28,70	287,00
372	10	UNIDADE	TESOURA PONTA RETA 14CM	ABC	38,00	380,00
373	10	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA 14CM	ABC	38,99	389,90
376	100	UNIDADE	TINTURA DE BENJOIM 20% - SOLUÇÃO	VIC	12,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

			ANTISSÉPTICA, LÍQUIDA, COR CASTANHO ESCURO A CASTANHO AMARELADO PARA USO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA PIGMENTADA COM BICO DOSADOR 100ML.	PHARM A		
380	5	UNIDADE	TORNIQUETE TÁTICO EMERGÊNCIA – TORNIQUETE MILITAR APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR).	MERCU R	18,00	90,00
Valor Total					R\$ 135.666,40	

4.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a realização da entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1. Os materiais serão recebidos através de pessoa responsável, atestando a execução de forma correta e com qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS E CUSTOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Nos preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

a) Realizar a entrega de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata e termo de referência, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- b) Manter, durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- c) Os materiais que não se enquadrarem nas especificações serão notificados à empresa, ficando esta obrigada a refazer, em conformidade com as especificações.
- d) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados na execução da Ata decorrentes direta e indiretamente.
- e) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

7.2. DO CONTRATANTE:

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução da Ata, por escrito;
- b)- promover o recebimento nos prazos fixados;
- c)- fiscalizar a execução da Ata, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d)- efetuar o pagamento no prazo estipulado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a Ata, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação Orçamentária

02.07.10-10.301.1003.2030.3.3.90.30.00 - Ficha 287
02.07.10-10.301.1003.2030.4.4.90.52.00 - Ficha 293
02.07.10-10.301.1003.2222.3.3.90.30.00 - Ficha 298
02.07.10-10.301.1003.2222.4.4.90.52.00 - Ficha 302
02.07.10-10.301.1003.2230.3.3.90.30.00 - Ficha 307
02.07.10-10.301.1003.2230.4.4.90.52.00 - Ficha 310
02.07.10-10.302.1002.2206.3.3.90.30.00 - Ficha 323
02.07.10-10.302.1002.2206.4.4.90.52.00 - Ficha 328
02.07.10-10.302.1002.2337.3.3.90.30.00 - Ficha 334
02.07.10-10.303.1004.2221.3.3.90.30.00 - Ficha 341
02.07.10-10.303.1004.2221.4.4.90.52.00 - Ficha 346
02.07.10-10.304.1005.2218.3.3.90.30.00 - Ficha 351
02.07.10-10.304.1005.2218.4.4.90.52.00 - Ficha 354
02.07.10-10.305.1005.2239.3.3.90.30.00 - Ficha 360

Fonte de Recursos

1.02.00/1.12.00/1.55.00/1.59.00
1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.23.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.23.00
1.02.00/1.12.00/1.59.00
1.02.00/1.08.00/1.23.00/1.53.00
1.02.00
1.02.00
1.02.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.59.00
1.02.00/1.59.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

02.07.10-10.305.1005.2239.4.4.90.52.00 - Ficha 365

1.02.00/1.59.00

02.07.10-10.302.1002.2337.4.4.90.52.00 - Ficha 723

1.02.00/1.55.00

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções::

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 - O objeto será entregue de forma parcelada. O local de entrega será relacionados na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). O fornecimento será autorizado pela Secretaria de Administração, através de formulário próprio da Administração, devendo ser juntado à nota fiscal a ser entregue no setor de compras do Município de Piracema.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante vencedora possui o prazo de até 10 (dez) dias uteis para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital e anexos, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

11.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11.3.1 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de máximo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

11.4 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

11.5- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

11.6 – A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS NOTAS FISCAIS COM O MESMO CNPJ APRESENTADO NA HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema/MG, 03 de outubro de 2022.

WESLEY

Assinado de forma
digital por WESLEY

DINIZ:036

DINIZ:03640115643

40115643

Dados: 2022.10.03

15:49:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz,**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

VALE COMERCIAL

Assinado de forma digital

por VALE COMERCIAL

EIRELI:713361010

EIRELI:71336101000186

00186

Dados: 2022.10.04

08:40:19 -03'00'

VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: nº: 71.336.101/0001-86,

Repres. Legal **Claudineia Aparecida Costa Fraga**

CPF: 034.747.866-28

CONTRATADO

Testemunhas:

1)

CPF: 148502236-20

2)

CPF: 892733706-91